

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022

PUBLICADO EM

11 / 03 / 2024

emboito

PREFEITURA MUN. JOÃO NEIVA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO
NEIVA E A EMPRESA GSF TRANSPORTES,
LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157 – Centro – CEP 29680-000 – João Neiva – ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.776.479/0001-86, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Sérgio de Nardi**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) Nº. 26.991.925/0001-35, com sede na Avenida Doutor José Antônio Palmeira da Silva, nº 110, Sala 02, Três Barras, Linhares/Es, CEP 29907-018, representada pelo **Sr. Paulo Cesar Macedo Ferraz**, doravante denominada **CONTRATADA**, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2022**, resolvem, nos autos do processo administrativo nº 738/2024, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação das Vias de Circulação do Centro Industrial e Pavimentação da Rua Alencar Araripe Localizadas em João Neiva/ES, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera a **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

1.1. Fica prorrogado o **PRAZO DE CONTRATO** por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, a partir de 05/03/2024.

1.2. Fica prorrogado o **PRAZO DE EXECUÇÃO** por mais 270 (duzentos e setenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

Allan Santos de Azevedo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Habitação e Obras Públicas
Decreto Nº 8.543/2021

PAULO CESAR MACEDO
FERRAZ:80618340653
Assinado de forma digital por PAULO CESAR MACEDO FERRAZ:80618340653

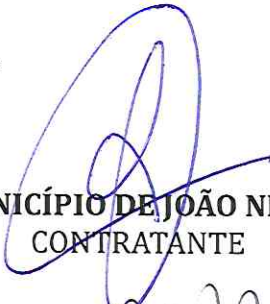


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, 01 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE


Allan Dantas de Azevedo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Habitação e Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRABALHO E OBRAS
PÚBLICA
GESTORA DO CONTRATO

PAULO CESAR MACEDO Assinado de forma digital
FERRAZ:80618340653 por PAULO CESAR MACEDO
FERRAZ:80618340653

GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____